



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 16/2024 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.021811/2024-29

Chapecó-SC, 23 de agosto de 2024.

Altera o artigo 3 da Decisão nº 02/CONSUNI/UFFS/2022  
e revoga a Decisão nº 11/CONSUNI/UFFS/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que o CONSUNI/UFFS, considerando:

- a. o Processo nº 23205.002301/2022-91;
- b. o Mandado de segurança nº 5009799-86.2022.4.04.7202/SC;
- c. as deliberações ocorridas na 7ª sessão Ordinária de 2024,

**DECIDE:**

**Art. 1º** ALTERAR o artigo 3 da Decisão nº 02/CONSUNI/UFFS/2022, que passa vigorar com a seguinte redação:

“NÃO ACATAR a justificativa apresentada pelo conselheiro Inácio José Werle, membro titular representante da comunidade regional pelo estado do Paraná, notificado por meio da Notificação nº 5/SECOC/UFFS/2022, constante do processo nº 23205.002301/2022-91, resultando, portanto, na perda de seu mandato; e ACATAR a justificativa de Luiz Antônio de Souza, membro suplente representante da comunidade regional pelo estado do Paraná, também notificado por meio da Notificação nº 5/SECOC/UFFS/2022, constante do processo nº 23205.002301/2022-91.” (NR)

**Art. 2º** Revogar a Decisão nº11/CONSUNI/UFFS/2022.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Google Meet), 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 22 de agosto de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Presidente do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 23/08/2024 15:01)*

JOAO ALFREDO BRAIDA

*PRESIDENTE DO CONSUNI*

*UFFS (10)*

*Matrícula: ###355#7*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2024**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **23/08/2024** e o código de verificação: **5b7dc0968b**